

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF: 60.889.128/0001-80
NIRE: 35.300.100.638

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada
em 29 de junho de 2009.**

Data, Hora e Local: Aos 29 de junho de 2009, às 10:00h, na sede social do Banco Sofisa S/A (“Sociedade”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.496, CEP 01418-100.

Presença: Acionistas representando 91,64% do capital social votante, 74,44% do capital social total da Sociedade e demais acionistas conforme se verifica pelas assinaturas apostas abaixo.

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado no Jornal Valor Econômico nos dias 12, 15 e 16 de junho de 2009 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 11, 16 e 17 de junho de 2009.

Mesa: Presidente da Mesa: Sr. Alexandre Burmaian, Presidente do Conselho de Administração.

Secretário da Mesa: Sr. André Jafferian Neto.

Ordem do Dia:

1. Alienação de até 501.790 ações de emissão da CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos de titularidade da Sociedade.
2. Autorizar, excepcionalmente, a representação da Sociedade nos contratos, documentos e atos relativos ao item 1, por um único procurador.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a Ata da Assembléia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade prevista no artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.

Deliberações: Os senhores acionistas deliberaram, por unanimidade de votos:

1. Aprovar a alienação de até 501.790 (quinhentas e uma mil, setecentas e noventa) ações de emissão da CETIP S/A – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos de titularidade da Sociedade, nos termos da oferta apresentada por Advent Depository Participações S/A em 03 de junho de 2009.
2. Autorizar, excepcionalmente, de forma irrevogável, irretratável e exclusiva, a representação da Sociedade por um único procurador, nos termos do instrumento de mandato e do contrato de compra e venda anexos à oferta objeto da deliberação anterior, item 1 e ratificar todos os atos anteriormente praticados dessa forma, com essa finalidade.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Mesa deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Certificamos que a presente ata foi lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, cujo original foi lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade e assinado por todos os acionistas presentes, ficando autorizada a sua publicação.

São Paulo, 29 de junho de 2009.

Alexandre Burmaian
Presidente da Mesa

André Jafferian Neto
Secretário da Mesa